## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 061, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares a servidora Eliete Aparecida Rodrigues Moreira e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora Eliete Aparecida Rodrigues Moreira, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar n° 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem gozadas no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02/10/2020 a 02/10/2021.

Art. 2°. Fica concedido antecipadamente a servidora Eliete Aparecida Rodrigues Moreira o acréscimo constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 2 de outubro de 2020 a 2 de outubro de 2021.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 20 de dezembro de 2022.

Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente